



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -  
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**  
(77) 3481-3374



**DECRETO Nº. 106 DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

**”DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO AO CARGO DE COORDENADOR (A) ADMINISTRATIVO DA MATERNIDADE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** - Fica nomeado (a) para exercício do cargo abaixo especificado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Senhores (a):

| <b>SÍMBOLO</b> | <b>CARGO EM COMISSÃO</b>                                      | <b>NOME</b>                                        |
|----------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| CC-5           | COORDENADOR (A)<br>ADMINISTRATIVO DA<br>MATERNIDADE MUNICIPAL | FLAVIA CILENE SENTO-SE<br>MAGALHÃES GOMES MENDONÇA |

**Art. 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, de acordo com a vigência da Lei Municipal n.º 717 de 15 de Dezembro de 2022;

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa - BA, em 11 de Março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Nunes Dias**  
Prefeito Municipal